

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 025/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL 004/2013 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM 10/06/2013

Convocação Extraordinária para Matrícula no curso de Formação Profissional

A Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

- 1) Os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia, abaixo relacionados, estão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, obedecida a classificação geral (Edital Nº 30/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 10/06/2014), conforme disposto no item 10.1 do Edital de Abertura Nº 004/2013:

18540	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	61,33	623º
20416	MILTON FERRAZ MARQUES	61	624º
24210	ANDRE MORALES ABEIJON	61	625º
9459	JULIANA BENDER ALEX	61	626º
22980	TAIARA DIEMINGER TAUBE	61	627º
17629	INGRID FRANCK KOSCHIER	61	628º
29966	RODRIGO CACHOEIRA RANGEL	61	629º
28236	ELIANA SIRLEI PERSKE	61	630º
26774	LEONARDO LOPES SOARES	61	632º
32572	INDIARA LUSA	61	633º
28329	MARCIO TREICHEL DE MOURA	61	634º
33378	PAULO RICARDO DORNELES DA SILVA	60,66	635º
21718	CAROLINE ACIOLY MALLMANN	60,66	636º
12879	JUCIANE SABADIN	60,33	638º
16058	LUCIA DE LARA FERREIRA DOS SANTOS	60	639º
23720	HERON WAGNER GUIMARAES HERMES	60	641º

- 2) Os candidatos a seguir relacionados, obedecida a ordem de classificação geral do concurso, ficam convocados na condição de suplentes para preencherem as vagas dos candidatos elencados no item 1 deste edital que não comparecerem ou que solicitarem o remanejamento para o final da lista de classificação. A matrícula do candidato suplente fica condicionada à existência da vaga, respeitado o limite de vagas estipulado no item 1 deste edital. O candidato suplente que não obtiver vaga para a matrícula retorna para sua posição na classificação geral e permanece aguardando nova convocação:

15778	LETILDA MARTINS GIACOMELLI	60	642º
11087	BRUNA DIER**	60	643º
29386	PATRICIA ARGUILAR ARAUJO	60	644º
28510	MARCIO JOSE DE PAULA CARDOSO	60	645º
17110	MICHELE ADRIANA KANDLER	60	646º
14869	CINARA DO PRADO LIMA PACHECO	60	647º

**Candidato amparado por medida judicial

- 3) A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa ao candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto no item 10.6 do Edital Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande de Sul de 10/06/2013, respeitando ao contraditório.

- 4) Os candidatos relacionados no item 1 deste Edital deverão apresentar-se para matrícula no Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia, no dia 16 de novembro de 2016, na ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, às 15h30min. Os candidatos relacionados no item 2 deverão apresentar-se no dia 16 de novembro de 2016 no mesmo local, às 16h30min.

- 5) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- 2 (duas) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
 - 2 (duas) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
 - Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
 - 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
 - 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ao menos na categoria “B”; Observação: Permissão para Dirigir será analisada no ato da matrícula;
 - 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, sem quaisquer pendências;
 - 1 (uma) cópia do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação);
 - 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento (se estado civil for solteiro) ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (para estado civil diverso de solteiro);
 - 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
 - 1 (um) extrato do PIS/PASEP, se houver;
- OBS.: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de uma pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal.
- 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Ex.: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
 - Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas;
 - 1 (uma) foto 5x7, colorida e recente;
 - 3 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata;

- 6) Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site www.policiacivil.rs.gov.br:

- Requerimento de matrícula;
- Ficha de cadastramento de pessoa física;
- Formulário de opção de recebimento do Curso de Profissional de Formação – Academia de Polícia Civil; Observação: não preencher data de início;
- Dados para confecção da futura Carteira Funcional;

- 7) O candidato que não comparecer à matrícula na data estipulada neste Edital será considerado desistente e, conseqüentemente, estará eliminado do concurso, conforme itens 10.5 e 11.1 do Edital Nº 004/2013, publicado no

Diário Oficial do Estado do Rio Grande de Sul de 10/06/2013. A ACADEPOL publicará Edital com segunda chamada para matrícula, caso seja necessário para preenchimento das 110 vagas.

- 8) O candidato, que não tenha interesse em assumir a vaga a que tem direito, no momento da matrícula, deverá solicitar o remanejamento, por escrito (modelo Anexo I deste Edital), para o final da lista de classificação, conforme previsto nos subitens 10.4, 10.4.1 e 10.4.2 do Edital Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande de Sul de 10/06/2013.
- 9) Todos os candidatos matriculados ficam convocados para comparecimento, no dia 18 de novembro de 2016, na Academia de Polícia Civil, para a Aula Inaugural e início das aulas do Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia. O Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia ocorrerá na Academia Integrada de Segurança Pública – ACISP.
- 10) A partir da data referida no item anterior, os candidatos matriculados ficam à disposição da Academia de Polícia Civil para o Curso de Formação Profissional. Assim, desde então, eventual falta não justificada pode ensejar o desligamento do curso e, conseqüentemente, a eliminação do concurso público.

Registre-se e Publique-se,

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

Daniela Ruschel Malvasio
Delegada de Polícia
Diretora da DRS/ACADEPOL

Elisangela Melo Reghelin
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da ACADEPOL

EDITAL Nº 025/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO SOLICITANDO O REMANEJAMENTO PARA O
FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

(nome completo)

(e-mail)

(nº do celular)

Candidato(a) ao cargo de Escrivão de Polícia, classificação nº _____, conforme Edital Nº 030/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 10/06/2014, solicito que meu nome seja incluído no final da lista da classificação, conforme itens 10.4 e 11.1 do Edital Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 10/06/2013.

Porto Alegre, de novembro de 2016.

Assinatura e número do RG